



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O objetivo deste estudo é analisar a viabilidade técnica e econômica para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma da cobertura do prédio da 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, localizada na Av. Bento Gonçalves, 5690, Partenon, Porto Alegre/RS.

O presente estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Equipe Técnica da Assessoria de Engenharia

Telefones: (51) 3288-2426/2436

E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: PROA22/1204-0014383-7

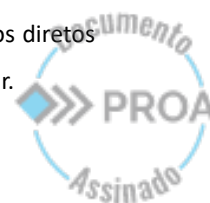
Área Requisitante: 15ª Delegacia de Polícia

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de reforma do sistema de cobertura da 15ª DP se justifica uma vez que são relatadas reiteradas infiltrações por parte da delegacia, às quais foram abertas demandas de correções e consertos paliativos. Esses reparos parciais (como colocação de manta aluminizada sobre parte das telhas), entretanto, não se apresentaram suficientes.

A ausência de uma intervenção definitiva e satisfatória tem gerado prejuízos que vão além da simples infiltração de água da chuva. Foram relatados e constatados danos, ainda que iniciais ou localizados, nas instalações elétricas e nos revestimentos, além de impactos diretos nas condições de trabalho dos policiais, comprometendo seu desempenho e bem-estar.

Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426





22120400143837



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Portanto, a reforma do sistema de cobertura do prédio constitui medida indispensável para restabelecer as condições físicas adequadas do imóvel, assegurar a continuidade dos serviços essenciais com salubridade e impedir o avanço dos danos estruturais já identificados.

3 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há reserva de recursos para a realização da reforma.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Os critérios de sustentabilidade devem atender às disposições especificadas em Memorial Descritivo;
- A contratada deverá ter capacidade técnica, com profissionais qualificados para a execução do objeto;
- Todos os profissionais responsáveis pelas áreas técnicas específicas deverão apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes aos projetos e/ou serviços técnicos desempenhados;
- A Contratada deverá atender às normas e legislação pertinente à execução da solução, bem como ao fim a que se destina, observando os critérios de sustentabilidade;
- A contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para prestação do contrato.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A área de cobertura da delegacia possui aproximadamente 169 m² (correspondentes à parte do imóvel de uso da Polícia Civil, uma vez que o restante do telhado pertence à Brigada Militar, que compartilha o prédio). O escopo da reforma abrange a substituição completa do madeiramento e das telhas referentes à porção do telhado de responsabilidade da delegacia.

Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

6 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para estimar o custo da contratação de serviços e/ou obras de engenharia, diferentemente da aquisição de bens, é elaborada uma planilha orçamentária preliminar. Nessa etapa, os itens do orçamento são calculados com base em referências de preços nacionais e/ou regionais, que consistem em listas de preços unitários para materiais, serviços e composições comumente utilizados em projetos de construção civil. Uma das principais bases utilizadas é o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), mantido pela Caixa Econômica Federal em parceria com o IBGE. Essa base é alimentada por pesquisas mensais realizadas em estabelecimentos comerciais, sindicatos e empresas em diversas cidades brasileiras. Os dados coletados são tratados estatisticamente para gerar valores médios regionais, publicados mensalmente.

Dessa forma, ao utilizar composições de preços provenientes de bases como o SINAPI na elaboração da planilha orçamentária preliminar, considera-se que está sendo realizado um levantamento de mercado, conforme previsto na legislação vigente.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 97.757,81 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

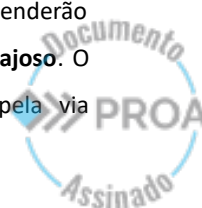
8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vistoria Técnica no local indicou a execução de reforma da cobertura da 15ª Delegacia de Polícia, através dos serviços de substituição da estrutura de madeira, das telhas e da cumeeira, e execução de impermeabilização de superfície.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, **quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso**. O parcelamento do objeto do contrato **não** é recomendável, devendo optar-se pela via

Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim, para execução de obras de reforma de edifícios, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, uma vez que os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Assim, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10 – DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

- a) Obter a solução mais vantajosa para Administração;
- b) Adotar processos de obras e serviços de engenharia sustentáveis sob os aspectos socioambientais, socioeconômicos e sociocultural;
- c) Proporcionar melhor ambiente aos servidores e usuários;
- d) A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos:
 - Que a contratada obedeça às exigências de qualificação técnica e financeira propostas no Memorial descritivo e neste ETP;
 - Que a execução do objeto esteja alinhada com as Normas Técnicas pertinentes;
 - Que a contratação entregue uma obra de qualidade e segurança;
 - Que as obras sejam executadas em prazo de **até 60 dias**.

Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessário prever local temporário de atendimento à delegacia durante a execução da obra.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é de conhecimento deste Setor que existam contratações em andamento que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar medidas para redução de resíduos bem como realizar a destinação adequada dos resíduos sólidos na forma da legislação vigente.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos preliminares, considerando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, tomando também como base, **experiências em contratações similares anteriores realizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul**, a realização de pesquisa de mercado, e todo o aqui exposto, concluímos pela viabilidade da CONTRATAÇÃO da Execução da Obra, através do devido processo licitatório.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2026.

Katherine de Vargas Ferrigo

Assessoria de Engenharia

Analista Arquiteta

ID 4860020



Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426



22120400143837

Nome do documento: ETP-15DP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Katherine de Vargas Ferrigo

PC / 600710 / 486002001

19/01/2026 13:53:06

